



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE EXONERAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 0732/2022?GP .....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO ADITIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2021/CPL.....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2021/CPL. ....</b>	<b>2</b>

**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

**AVISO DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0732/2022?GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROFESSOR MAG 1 CLASSE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:** Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. MAURO DA SILVA SOUSA, portador do R.G. Nº 0467380120126 SESP/MA e do CPF Nº 827.528.183-00, do Cargo de PROFESSOR MAG 1 CLASSE II, vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada efetuar as anotações de praxe, e dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 05 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 9wn8lmoswx620220701110755

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2021/CPL.**

CONTRATO: Nº. 160/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2021/CPL. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.631.031/0001-64 CONTRATADO: NOSSO AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.610.661/0001-74, com sede na Rua Minas Gerais, nº 29, Entroncamento, Imperatriz - MA, Objeto: Aditivo de contrato tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, quanto aos Lotes nº 02, 04 à 09, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2021 – CPL, Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 24.537,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Sítio Novo Maranhão, 06 de junho de 2022. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: b6f3zxlqz20220701110755

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2021/CPL.**

CONTRATO: Nº. 159/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2021/CPL. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: NOSSO AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.610.661/0001-74, com sede na Rua Minas Gerais, nº 29, Entroncamento, Imperatriz - MA, Objeto: Aditivo de contrato tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, quanto aos Lotes nº 02, 04 à 09, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2021 – CPL, Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.. Sítio Novo Maranhão, 06 de junho de 2022. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária



Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: x60yqn93lu420220701110702





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE SITIO  
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SITIO  
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO  
NOVO:05631031000164 Data:01.07.2022 17:02

